

LEI ORDINÁRIA Nº 1855

de 21 de outubro de 2020

“Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus - centro, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.855/2020, DE 21/10/2020 “Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus - centro, em Coxim-MS.” Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de Travessa Aurora Gonçalves de Araújo, a rua sem denominação, localizada entre as Ruas Arnaldo Borges Ferreira e Viriato Bandeira, no Conjunto Residencial Morada de Deus, região central de Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em